



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 706, de 18 de JUNHO de 2019) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	08.244.0005.2017.0000	Contratação por Tempo Determinado	0 1 00	20.000,00
3.3.90.30.00	08.244.0005.2021.0000	Material de Consumo	0 1 29	5.432,79
3.3.90.30.00	08.244.0005.2051.0000	Material de Consumo	0 1 29	1.489,08



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.93.00	15.452.0006.1003.0000	0 1 24	939,00

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	10.122.0003.2040.0000	6 1 02	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			37.860,87

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.13.00	08.244.0005.2017.0000	0 1 00	-20.000,00
3.3.90.39.00	08.244.0005.2021.0000	0 1 29	-5.432,79
3.3.90.14.00	08.244.0005.2051.0000	0 1 29	-1.489,08

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	15.452.0006.1003.0000	0 1 24	-939,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 3

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.14.00	10.122.0003.2040.0000	Diárias – Civil	6 1 02	-2.800,00
3.3.90.30.00	10.122.0003.2040.0000	Material de Consumo	6 1 02	-1.000,00
3.3.90.35.00	10.122.0003.2040.0000	Serviços de Consultoria	6 1 02	-1.000,00
3.3.90.39.00	10.122.0003.2040.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6 1 02	-1.000,00
3.3.90.93.00	10.122.0003.2040.0000	Indenizações e Restituições	6 1 02	-200,00
3.3.90.32.00	10.122.0003.2040.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6 1 02	-1.000,00
3.3.90.33.00	10.122.0003.2040.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	6 1 02	-3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-37.860,87



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 36 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		320.000,00
02 09 02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.2044.0000	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	120.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
F.R.:	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
10.301.0003.2044.0000	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	160.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
F.R.:	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
10.304.0003.2046.0000	Manutença das Ações do Bloco da Vigilância	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
F.R.:	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		320.000,00
Fontes de Recurso		
1 14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de NOVEMBRO de 2020

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL



DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO - DECRETO 36/2020

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTES 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

	COMPETÊNCIA:	Outubro
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		5.070.000,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 30.09.2020 (A)		5.413.107,97
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL		676.638,50

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		3.049.661,96
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
OUTUBRO - 34/2020	317.520,00	317.520,00
NOVEMBRO - 36/2020	320.000,00	637.520,00
TOTAL	637.520,00	2.412.141,96

SALDO ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO

2.412.141,96

CRÉDITO ADICIONAL ABERTO MEDIANTE DECRETO 36/2020

320.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.716

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.853,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.853,67
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
	04.122.0004.2014.0000	Manutenção do Pases das Obrigações Tributárias e Contributiv	30.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
	04.122.0004.2014.0000	Manutenção do Pases das Obrigações Tributárias e Contributiv	300,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	
	04.123.0004.2011.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Planejamento e Fina	3.637,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.244.0005.2017.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência So	30.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
	08.244.0005.2050.0000	Manutenção dos Recursos do FEAS	20.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	28 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura
	15.452.0006.2035.0000	Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza Pública	69.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.716

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	15.452.0006.2035.0000		Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza Pública		17.916,67
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	F.R.:	42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
	10.122.0003.2042.0000		Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		50.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	F.R.:	02	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%		
	10.301.0003.2044.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica		40.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	F.R.:	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	10.301.0003.2044.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica		10.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	F.R.:	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	10.304.0003.2046.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância		10.000,00
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	F.R.:	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
	10.122.0003.2042.0000		Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		20.000,00
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	F.R.:	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	13	04.122.0004.2006.0000	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		-10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
				F.R. Grupo:	0 1 00

02 03 01 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.716

02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					
	73	04.123.0004.2011.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Planejamento e Finanç		-72.337,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS					
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade					
	88	08.122.0005.2015.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvime		-10.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS					
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social					
	147	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		-30.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS					
	169	08.244.0005.2050.0000	Manutenção dos Recursos do FEAS		-5.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 28
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 160	FEAS					
	501	08.244.0005.2050.0000	Manutenção dos Recursos do FEAS		-5.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1 28
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 160	FEAS					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
	317	15.452.0006.1004.0000	Recuperação de Estradas Vicinais		-20.300,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS					
	331	17.512.0006.2037.0000	Manutenção das Ações de Saneamento e Esgotamento Sanitário		-18.216,67			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 42
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		090 042	ROYALTIES/F. ESP. PETRÓ./COM. FIN. EXP.					
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS					
	343	10.122.0003.2040.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		-50.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	6	1 02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 015	SAÚDE 15%					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.716

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
533	10.122.0003.1024.0000		Construção, Ampliação e Reforma da Academia de Saúde	-10.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 014		TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS			
562	10.301.0003.1029.0000		Aquisição de Equipamentos de Saúde	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 014		TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS			
605	10.302.0003.1023.0000		Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 053		GESTÃO DO SUS			

Anulação (-)

-300.853,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de NOVEMBRO de 2020

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 706, de 18 de JUNHO de 2019) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.00	01.031.0008.1001.0000	Obras e Instalações	0 1 00	17.000,00
3.3.90.39.00	01.031.0008.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	118.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				135.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.52.00	01.031.0008.1001.0000	Equipamentos e Material Permanente	0 1 00	-17.000,00
3.3.90.30.00	01.031.0008.2001.0000	Material de Consumo	0 1 00	-70.200,00
3.3.90.35.00	01.031.0008.2001.0000	Serviços de Consultoria	0 1 00	-1.000,00
3.3.90.36.00	01.031.0008.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 00	-46.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-135.000,00
